



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **185/2022**

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.635,34 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.

Assinado por 3 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VAGNER CONSTANTINO GJIMARÃES e VANDER ALBERTO MARIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7641-42E5-E8E9-5ADC> e informe o código 7641-42E5-E8E9-5ADC





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2022.

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.635,34 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização do saldo do superávit financeiro apurado em 31/12/2021, dos recursos provenientes da remuneração bancária dos Recursos do Pano de Ação Articulada – PAR, os quais serão utilizados para devolução do saldo dos recursos recebidos do FNDE/MEC, via SIMEC/PAR, referente ao Termo de Compromisso nº 201305703/2014 e Termo de Compromisso nº 201600165/2016, que tem objeto de aquisição de equipamentos e brinquedos para escoladas municipais os quais já foram concluídos, havendo portanto a necessidade da devolução em dotação específica do saldo de recursos remanescentes dos convênios.

O presente projeto visa também adequação orçamentária para devolução do valor de R\$ 1.282,95 ao Ministério da Saúde, na Plataforma +Brasil, aba prestação de contas, saldo remanescente – OBTV, referente ao Convênio 851379/2017 – Contrato de Repasse 1044603-71/2017. Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Posto Central). Ref.: Prestação de Contas Final – Devolução de saldo de recurso proveniente de rendimento de aplicação financeira.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando a urgência na finalização do processo de prestação de contas dos convênios.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.635,34 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 6.056.673,00
1203	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	R\$ 12.595.820,00

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	R\$ 5.350.335,84

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.300.238,16

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 6.058.918,04
1203	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	R\$ 12.595.682,10

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	R\$ 5.350.444,22

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.301.521,15

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 3.635,34 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.020.4 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2208 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00. 2.569.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.108,84

4.4.90.00.00.00. 1.569.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 135,17

02.020.5 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2222 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.3.90.00.00.00. 2.569.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 105,65

3.3.90.00.00.00. 1.569.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2,73

Total da abertura de crédito – Educação.....R\$ 2.352,39

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.030.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

4.4.90.00.00.00. 1.601.0000604 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.282,95
Total da abertura de crédito – Saúde.....	R\$ 1.282,95
Total da abertura de crédito.....	R\$ 3.635,34

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pela anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas e por Superavit Financeiro no valor de R\$ 2.214,49 (dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.282,95 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.020.4 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1203 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00. 1.569.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 137,90

Total da redução.....R\$ 137,90

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 5º Ampara-se também no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 6º E também ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 7º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização do saldo do superávit financeiro apurado em 31/12/2021, dos recursos provenientes da remuneração bancária dos Recursos do Pano de Ação Articulada – PAR, os quais serão utilizados para devolução do saldo dos recursos recebidos do FNDE/MEC, via SIMEC/PAR, referente ao Termo de Compromisso nº 201305703/2014 e Termo de Compromisso nº 201600165/2016,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

que tem objeto de aquisição de equipamentos e brinquedos para escolas municipais os quais já foram concluídos, havendo portanto a necessidade da devolução em dotação específica do saldo de recursos remanescentes dos convênios. O presente projeto visa também adequação orçamentária para devolução do valor de R\$ 1.282,95 ao Ministério da Saúde, na Plataforma +Brasil, aba prestação de contas, saldo remanescente – OBTV, referente ao Convênio 851379/2017 – Contrato de Repasse 1044603-71/2017. Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Posto Central). Ref.: Prestação de Contas Final – Devolução de saldo de recurso proveniente de rendimento de aplicação financeira.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mf.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 185/2022 referente à abertura de crédito adicional especial, visa a utilização do saldo do superávit financeiro apurado em 31/12/2021, dos recursos provenientes da remuneração bancária dos Recursos do Pano de Ação Articulada – PAR, os quais serão utilizados para devolução do saldo dos recursos recebidos do FNDE/MEC, via SIMEC/PAR, referente ao Termo de Compromisso nº 201305703/2014 e Termo de Compromisso nº 201600165/2016, que tem objeto de aquisição de equipamentos e brinquedos para escolas municipais os quais já foram concluídos, havendo portanto a necessidade da devolução em dotação específica do saldo de recursos remanescentes dos convênios, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2022.

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 185/2022 referente à abertura de crédito adicional especial, visa adequação orçamentária para devolução do valor de R\$ 1.282,95 ao Ministério da Saúde, na Plataforma +Brasil, aba prestação de contas, saldo remanescente – OBTV, referente ao Convênio 851379/2017 – Contrato de Repasse 1044603-71/2017. Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Posto Central). Ref.: Prestação de Contas Final – Devolução de saldo de recurso proveniente de rendimento de aplicação financeira, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – **PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2022.

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Memorando 14.122/2022

De: Saria S. - SEMEC

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 12/09/2022 às 15:23:09

Setores envolvidos:

SEMEC, SEPLAN - ASOG, SEMEC

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – NATUREZA DE DESPESA

Senhor Secretário,

Considerando a disponibilidade financeira na conta bancária dos recursos recebidos do FNDE/MEC, via SIMEC/PAR, referente ao Termo de Compromisso nº 201305703/2014 e Termo de Compromisso nº 201600165/2016, os quais já foram concluídos, havendo portanto a necessidade da devolução em dotação específica do saldo de recursos remanescentes dos convênios. Tal suplementação se faz necessária.

Termo de Compromisso nº 201305703

- ID nº 3773 - Obra do Bairro Jardim Califórnia (Centro Municipal de Ensino Mariquinha Tavares)
- Número da Conta Bancária do termo: Banco do Brasil, Conta Corrente nº 0000645125

Termo de Compromisso nº 201600165

- ID nº 24892 – Obra do Bairro Vale do Sol (Centro Municipal de Ensino Luiz Simões Matias)
- ID nº 33188 – Obra do Bairro Morada do Sol (Centro Municipal de Ensino Sebastião Rodrigues dos Santos)
- Número da Conta Bancária do termo: Banco do Brasil, Conta Corrente nº 0000626473

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de R\$ 2.352,39 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—

Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Anexos:

extrato_64512_5.pdf

Extrato_da_conta_62647_3.pdf

PLANILHA_DE_SUPLEMENTACAO_N_026_DEVOLUCAO_DE_RECURSOS.pdf





Extrato de Conta Corrente

G335281021543830015
28/06/2022 10:28:30

Cliente - Conta atual

Agência 1321-8
Conta corrente 64512-5 PM TANGARA DA SERRA-PAR -
Período do extrato mês atual a partir do dia 28

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2022		Saldo Anterior			108,38 C
Saldo					108,38 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/06/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/606f-42e57e3e29-566c> e informe o código 606f-42e57e3e29-566c





Mensagem de erro

G3311214073325741
12/09/2022 14:11:14

Cliente - Conta atual

Agência 1321-8
Conta corrente 62647-3 PM TANGARA DA SERRA-PAR -
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/09/2022		1321	01321	630 BB RF CP Automatico	93.713	2.244,01 C	
				Resgate Total *			
12/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			2.244,01 C
Saldo							2.244,01 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/10/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							2.244,01

Transação efetuada com sucesso por: J0668804 LIANI GOERCK.

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/000F-42E5-22E2-56DC> e informe o código 0000-56DC





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	026/SEMEC/2021	Secretaria:	02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:		(X)	Suplementar	(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:		()	Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a disponibilidade financeira na conta bancária dos recursos recebidos do FNDE/MEC, via SIMEC/PAR, referente ao Termo de Compromisso nº 201305703/2014 e Termo de Compromisso nº 201600165/2016, os quais já foram concluídos, havendo portanto a necessidade da devolução em dotação específica do saldo de recursos remanescentes dos convênios. Tal suplementação se faz necessária.

Termo de Compromisso nº 201305703

- ID nº 3773 - Obra do Bairro Jardim Califórnia (Centro Municipal de Ensino Mariquinha Tavares)
- Número da Conta Bancária do termo: Banco do Brasil, Conta Corrente nº 0000645125

Termo de Compromisso nº 201600165

- ID nº 24892 – Obra do Bairro Vale do Sol (Centro Municipal de Ensino Luiz Simões Matias)
- ID nº 33188 – Obra do Bairro Morada do Sol (Centro Municipal de Ensino Sebastião Rodrigues dos Santos)
- Número da Conta Bancária do termo: Banco do Brasil, Conta Corrente nº 0000626473

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unid. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN. DE ENS. FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	4.662	4.662	0

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUN. DE ENS. FUNDAMENTAL					
	Indenizações e Restituições	4.4.90.93.00	2.2.2.569.0000000. 2569.021.000	0,00	2.108,84	2.108,84
	Indenizações e Restituições	4.4.90.93.03	1.2.1.569.0000000. 1569.021.000	0,00	135,17	135,17
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA					
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	2.2.2.569.0000000. 2569.021.000	0,00	105,65	105,65
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.03	1.2.1.569.0000000. 1569.021.000	0,00	2,73	2,73
Total do Projeto/Atividade				0,00	2.352,39	2.352,39

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim devolução em dotação específica do saldo de recursos remanescentes dos convênios nos Projetos/Atividade acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1203	Obras e Instalações -	4.4.90.51.00	2.1.569.0000000-021000	4.000.215,13	4.000.077,23	137,90
Total do Projeto/Atividade				-	-	137,90

Tangará da Serra, 12 de Setembro de 2022.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4242572222-5666> e informe o código 2022-0-58466





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E09F-D1C7-2924-55A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 12/09/2022 17:55:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E09F-D1C7-2924-55A6>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.150.000,00	12.595.820,00	7.862.006,52	7.862.006,52	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	6.723.779,25	4.733.813,48
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	10.150.000,00	12.595.820,00	7.862.006,52	7.862.006,52	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	6.723.779,25	4.733.813,48
Função	12	Educação	10.150.000,00	12.595.820,00	7.862.006,52	7.862.006,52	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	6.723.779,25	4.733.813,48
SubFunção	361	Ensino Fundamental	10.150.000,00	12.595.820,00	7.862.006,52	7.862.006,52	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	6.723.779,25	4.733.813,48
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.150.000,00	12.595.820,00	7.862.006,52	7.862.006,52	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	6.723.779,25	4.733.813,48
Proj.Atividade	1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.150.000,00	12.595.820,00	7.862.006,52	7.862.006,52	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	6.723.779,25	4.733.813,48
FICHA	2494	4.4.90.51.00-2.2.500.100100-020000	0,00	1.200.000,00	1.114.122,51	1.114.122,51	700.077,99	700.077,99	700.077,99	700.077,99	414.044,52	85.819,44
FICHA	2767	4.4.90.51.91-2.1.571.000000-021003	0,00	1.322.805,33	1.322.805,33	1.322.805,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.805,33	0,00
FICHA	2768	4.4.90.51.91-2.1.571.000000-021004	0,00	2.665.624,87	2.558.999,87	2.558.999,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.558.999,87	106.625,00
FICHA	2769	4.4.90.51.91-2.1.571.000000-021005	0,00	1.011.569,80	1.011.569,80	1.011.569,80	86.773,57	86.773,57	86.773,57	86.773,57	924.796,23	0,00
FICHA1001626	3.3.90.39.00-2.1.500.100100-020000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	349.784,87	4,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1001627	4.4.90.51.91-2.1.500.100100-020000	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	2.395.600,00	1.854.509,01	1.854.509,01	351.375,71	351.375,71	351.375,71	351.375,71	1.503.133,30	541.008,99
FICHA1001628	4.4.90.51.00-2.1.569.000000-021000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.215,13	4.000.215,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.215,13
FICHA1001629	4.4.90.51.91-2.1.571.000000-020055	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			10.150.000,00	12.595.820,00	7.862.006,52	7.862.006,52	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	1.138.227,27	6.723.779,25	4.733.813,48

Assinado por 3 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, WAGNER COSTA ANTUNO JUNIOR, SALETE ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1000.com.br/verificacao/> código 7641-42E5-E8E9-5ADC





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Assinado por 3 pessoas: GICELLY MARIA LORENZANATTI, SOLANGE LORENZANATTI, ROSELIANE LORENZANATTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.pr.gov.br/verificacao/7641-42E5-E8E9-5ADC

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.069.067,03	6.056.673,03	2.033.501,42	2.033.501,42	1.831.689,13	1.831.689,13	1.737.631,69	1.737.631,69	295.869,73	4.023.171,66
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	6.069.067,03	6.056.673,03	2.033.501,42	2.033.501,42	1.831.689,13	1.831.689,13	1.737.631,69	1.737.631,69	295.869,73	4.023.171,66
Função	12	Educação	6.069.067,03	6.056.673,03	2.033.501,42	2.033.501,42	1.831.689,13	1.831.689,13	1.737.631,69	1.737.631,69	295.869,73	4.023.171,66
SubFunção	361	Ensino Fundamental	6.069.067,03	6.056.673,03	2.033.501,42	2.033.501,42	1.831.689,13	1.831.689,13	1.737.631,69	1.737.631,69	295.869,73	4.023.171,66
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.069.067,03	6.056.673,03	2.033.501,42	2.033.501,42	1.831.689,13	1.831.689,13	1.737.631,69	1.737.631,69	295.869,73	4.023.171,66
Proj.Atividade	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.069.067,03	6.056.673,03	2.033.501,42	2.033.501,42	1.831.689,13	1.831.689,13	1.737.631,69	1.737.631,69	295.869,73	4.023.171,66
FICHA	196	3.1.90.04.01-2.1.500.100100-020000-CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	720.279,00	720.279,00	297.998,87	297.998,87	297.998,87	297.998,87	297.998,87	297.998,87	0,00	422.281,11
FICHA	197	3.1.90.11.24-2.1.500.100100-020000-VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS CIVIS	3.221.592,32	3.221.592,32	782.520,48	782.520,48	782.520,48	782.520,48	782.520,48	782.520,48	0,00	2.439.071,88
FICHA	198	3.1.90.13.00-2.1.500.100100-020000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.664,17	165.664,17	65.804,79	65.804,79	65.804,79	65.804,79	45.454,57	45.454,57	20.350,22	99.809,33
FICHA	199	3.1.90.94.01-2.1.500.100100-020000-INDENIZACÕES E REPARACÕES TRABALHISTAS	244.666,20	244.666,20	2.970,01	2.970,01	2.970,01	2.970,01	2.970,01	2.970,01	0,00	241.696,19
FICHA	200	3.1.91.13.00-2.1.500.100100-020000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	779.302,64	779.302,64	148.003,79	148.003,79	148.003,79	148.003,79	96.706,15	96.706,15	51.297,64	631.289,89
FICHA	201	3.3.90.14.00-2.1.500.100100-020000-DIÁRIAS - CIVIS	10.000,00	10.000,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	0,00	1.450,00
FICHA	202	3.3.90.30.26-2.1.500.100100-020000-MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00	421.500,00	420.879,38	420.879,38	282.124,45	282.124,45	267.458,37	267.458,37	153.421,01	64.420,66
FICHA	203	3.3.90.33.00-2.1.500.100100-020000-PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	204	3.3.90.39.78-2.1.500.100100-020000-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	276.562,70	244.562,70	68.650,35	68.650,35	29.500,24	29.500,24	22.051,74	22.051,74	46.598,61	175.991,04
FICHA	205	3.3.91.39.00-2.1.500.100100-020000-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1674	4.4.90.52.00-2.1.500.100100-020000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	150.000,00	147.605,00	147.605,00	147.605,00	147.605,00	147.605,00	147.605,00	147.605,00	0,00	0,00
FICHA	2534	3.3.90.31.00-2.1.500.100100-020000-PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	20.000,00	18.639,00	18.639,00	18.639,00	18.639,00	18.639,00	18.639,00	0,00	1.360,00
FICHA1001624	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA1001625	3.3.90.40.08-2.1.500.100100-020000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00	76.000,00	71.879,75	71.879,75	47.972,50	47.972,50	47.677,50	47.677,50	24.202,25	4.127,25	4.127,25
TOTAL			6.069.067,03	6.056.673,03	2.033.501,42	2.033.501,42	1.831.689,13	1.831.689,13	1.737.631,69	1.737.631,69	295.869,73	4.023.171,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR		
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.424.925,84	5.350.335,84	2.202.133,48	2.202.133,48	1.950.558,26	1.950.558,26	1.701.018,68	1.701.018,68	501.114,80	3.148.202,30
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.424.925,84	5.350.335,84	2.202.133,48	2.202.133,48	1.950.558,26	1.950.558,26	1.701.018,68	1.701.018,68	501.114,80	3.148.202,30
Função	12	Educação	5.424.925,84	5.350.335,84	2.202.133,48	2.202.133,48	1.950.558,26	1.950.558,26	1.701.018,68	1.701.018,68	501.114,80	3.148.202,30
SubFunção	365	Educação Infantil	5.424.925,84	5.350.335,84	2.202.133,48	2.202.133,48	1.950.558,26	1.950.558,26	1.701.018,68	1.701.018,68	501.114,80	3.148.202,30
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.424.925,84	5.350.335,84	2.202.133,48	2.202.133,48	1.950.558,26	1.950.558,26	1.701.018,68	1.701.018,68	501.114,80	3.148.202,30
Proj.Atividade	2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.424.925,84	5.350.335,84	2.202.133,48	2.202.133,48	1.950.558,26	1.950.558,26	1.701.018,68	1.701.018,68	501.114,80	3.148.202,30
FICHA	258	3.1.90.04.00-2.1.500.100100-020000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	480.186,00	480.186,00	147.708,55	147.708,55	147.708,55	147.708,55	147.708,55	147.708,55	0,00	332.477,45
FICHA	259	3.1.90.08.00-2.1.500.100100-020000OUTROS BENEFÍCIO	1.800,70	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,70
FICHA	260	3.1.90.11.57-2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	3.128.867,21	3.128.867,21	1.099.356,29	1.099.356,29	1.099.356,29	1.099.356,29	1.099.356,29	1.099.356,29	0,00	2.029.510,92
FICHA	261	3.1.90.13.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	120.000,00	120.000,00	33.385,80	33.385,80	33.385,80	33.385,80	22.713,62	22.713,62	10.672,18	86.614,20
FICHA	262	3.1.90.94.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	180.000,00	180.000,00	10.995,72	10.995,72	10.995,72	10.995,72	10.995,72	10.995,72	0,00	169.004,28
FICHA	263	3.1.91.13.03-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRC	715.571,93	715.571,93	221.587,77	221.587,77	221.587,77	221.587,77	145.238,37	145.238,37	76.349,40	493.994,16
FICHA	264	3.3.90.30.22-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONSI	160.000,00	160.000,00	152.068,35	152.068,35	147.348,13	147.348,13	145.154,13	145.154,13	6.914,22	7.945,66
FICHA	266	3.3.90.39.16-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	370.000,00	370.000,00	361.355,00	361.355,00	114.500,00	114.500,00	84.976,00	84.976,00	276.379,00	8.624,00
FICHA	267	4.4.90.52.00-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	250.000,00	175.410,00	175.410,00	175.410,00	175.410,00	175.410,00	44.610,00	44.610,00	130.800,00	115.190,00
FICHA1001451	3.3.90.40.00-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN	15.000,00	15.000,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00	0,00	14.734,00	
FICHA1001452	3.3.90.47.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
TOTAL			5.424.925,84	5.350.335,84	2.202.133,48	2.202.133,48	1.950.558,26	1.950.558,26	1.701.018,68	1.701.018,68	501.114,80	3.148.202,30

Assinado por 3 pessoas: GICELLY MARIA LORENZAN, TASSOLEY VALENTE, JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/portal/assinaturas/





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 13/09/2022 13:27

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº **13207**

Ficha Nº : **01628**

Processo Nº :

Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional : 12.361.0028.1203.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 021 000 Fonte Recurso: 2 1 5690

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
4.000.215,13	0,00	0,00	0,00	4.000.215,13

Data Histórico

13/09/2022 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR DA RESERVA **137,90**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 137,90

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 4.000.077,23

Assinado por 3 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7641-42E5-E8E9-5ADC> e informe o código 7641-42E5-E8E9-5ADC



8 - RECURSOS PLANO AÇÃO ARTICULADA								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
2010103000	R\$ 3,00	1150530000						
62647-3	R\$ 54,05	1150530000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 57,05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57,05	02 569 0000000 021 000
62647-3	R\$ 2.054,79	3150530000		R\$ -	R\$ -			
64512-5	R\$ 0,09	3150530000		R\$ -	R\$ -			
20101030000	R\$ 102,56	3150530000		R\$ -	R\$ -			
	R\$ 2.157,44		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.157,44	02 569 0000000 021 000
Total Superávit PAR							R\$ 2.214,49	02 569 0000000 021 000

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DATA: 13/09/2022		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação: ESPECIAL		<input type="checkbox"/> Remanejamento Orçamentário por Decreto		<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional por Projeto de Lei		
Justificativa: A presente solicitação de abertura de crédito especial visa devolução do valor de R\$ 1.282,95 ao Ministério da Saúde, na Plataforma +Brasil, aba prestação de contas, saldo remanescente-OBTV, referente ao Convênio 851379/2017 - Contrato de Repasse 1044603-71/2017. Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Posto Central). Ref.: Prestação de Contas Final – Devolução de saldo de recurso proveniente de rendimento de aplicação financeira.						
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades]					
	Indenização e Restituição	4.4.90.93.00	1.601.0000604. 031.000	0,00	1.282,95	1.282,95
Total						1.282,95
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
Total						0,00

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Assinado por 3 pessoas: GICELLY MARQUES, EMANOELI COLVERO e MANOELI COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rn.gov.br/validador. Código de Verificação: 7641-42E5-E8E9-5ADC

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.123.538,00	4.300.238,19	2.331.698,86	2.331.698,86	2.141.143,83	2.141.143,83	2.067.581,10	2.067.581,10	264.117,76	1.968.539,33
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.123.538,00	4.300.238,19	2.331.698,86	2.331.698,86	2.141.143,83	2.141.143,83	2.067.581,10	2.067.581,10	264.117,76	1.968.539,33
Função	10	Saúde	4.123.538,00	4.300.238,19	2.331.698,86	2.331.698,86	2.141.143,83	2.141.143,83	2.067.581,10	2.067.581,10	264.117,76	1.968.539,33
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.123.538,00	4.300.238,19	2.331.698,86	2.331.698,86	2.141.143,83	2.141.143,83	2.067.581,10	2.067.581,10	264.117,76	1.968.539,33
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.123.538,00	4.300.238,19	2.331.698,86	2.331.698,86	2.141.143,83	2.141.143,83	2.067.581,10	2.067.581,10	264.117,76	1.968.539,33
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	4.123.538,00	4.300.238,19	2.331.698,86	2.331.698,86	2.141.143,83	2.141.143,83	2.067.581,10	2.067.581,10	264.117,76	1.968.539,33
FICHA	425	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000-CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	187.125,00	587.125,00	280.249,19	280.249,19	280.249,19	280.249,19	280.249,19	280.249,19	0,00	306.879,33
FICHA	426	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000-OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	427	3.1.90.11.10-3.1.500.100200-030000-VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.515.000,00	2.265.000,00	1.332.329,31	1.332.329,31	1.332.329,31	1.332.329,31	1.332.329,31	1.332.329,31	0,00	932.670,66
FICHA	428	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000-OBRIGAÇÕES PATRC	70.135,00	170.135,00	60.848,32	60.848,32	60.848,32	60.848,32	50.361,29	50.361,29	10.487,03	109.200,66
FICHA	429	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000-INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	437.000,00	187.000,00	15.597,60	15.597,60	15.597,60	15.597,60	15.597,60	15.597,60	0,00	171.484,44
FICHA	430	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000-OBRIGAÇÕES PATRC	354.060,00	492.060,00	257.939,80	257.939,80	257.939,80	257.939,80	219.176,66	219.176,66	38.763,14	234.120,22
FICHA	431	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000-DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	432	3.3.90.30.56-3.1.500.100200-030000-MATERIAL DE CONSI	100.000,00	96.500,00	57.742,22	57.742,22	23.646,50	23.646,50	22.806,40	22.806,40	34.935,82	38.770,77
FICHA	434	3.3.90.39.47-3.1.500.100200-030000-OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	261.708,89	261.708,89	205.683,81	205.683,81	60.929,96	60.929,96	45.592,48	45.592,48	160.091,33	56.000,00
FICHA	435	3.3.91.39.44-3.1.500.100200-030000-OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	10,00	10,00	4.992,98	4.992,98	4.992,98	4.992,98	5,00	0,00
FICHA	2601	3.3.90.39.00-3.2.600.000604-030057-OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.700,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,19
FICHA	1001931	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000-SENTENÇAS JUDICIA	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
FICHA	1001932	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000-OBRS E INSTALAÇÕ	30.000,00	67.000,00	66.184,87	66.184,87	66.184,87	66.184,87	66.184,87	66.184,87	0,00	8.815,13
FICHA	1001933	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000-SERVIÇOS DE TECN	10.000,00	13.500,00	12.509,22	12.509,22	6.813,98	6.813,98	4.140,00	4.140,00	8.369,22	9.359,77
FICHA	1002126	3.3.90.39.78-1.1.501.000000-000000-OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	73.291,11	73.291,11	32.614,52	32.614,52	31.611,32	31.611,32	26.150,32	26.150,32	6.464,20	40.637,55
TOTAL			4.123.538,00	4.300.238,19	2.331.698,86	2.331.698,86	2.141.143,83	2.141.143,83	2.067.581,10	2.067.581,10	264.117,76	1.968.539,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
		1000.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	15.016,93	15.596,89	19.442,15	17.496,40	22.285,60	21.896,70	23.143,68	26.680,68	3,94	0,00	0,00	0,00	161.562,97
		1300.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	15.016,93	15.596,89	19.442,15	17.496,40	22.285,60	21.896,70	23.143,68	26.680,68	3,94	0,00	0,00	0,00	161.562,97
		1320.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	15.016,93	15.596,89	19.442,15	17.496,40	22.285,60	21.896,70	23.143,68	26.680,68	3,94	0,00	0,00	0,00	161.562,97
680	1321.01.0.1.02.09.00	REMUN. DEP. BANC.- SUS FED MAC (6010000)	0,00	15.016,93	15.596,89	19.442,15	17.496,40	22.285,60	21.896,70	23.143,68	26.680,68	3,94	0,00	0,00	0,00	161.562,97

 Assinado por 3 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7641-42E5-E8E9-5ADC> e informe o código 7641-42E5-E8E9-5ADC




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 12/09/2022

Page 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	Fonte	STN	Cod. Aplic	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Conta Completa 00000000647079-7										
1	C.E.F - REF.POST	C.E.F	647079-7	2	3 1 601 0000604	1.601	031 000	C.E.F - REFORMA UNIDADE ATENÇÃO ESPECIAL	1111102000C CONTA ÚNICA (F)	1.936,88
TOTAL GERAL										
1.936,88										

TANGARA DA SERRA, 12 de SETEMBRO de 2022

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR

Assinado por 3 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7641-42E5-E8E9-9> e informe o código 7641-42E5-E8E9-9




fechar X

Loading Image...

Usuário: VANDER ALBERTO MASSON

CPF:432.41-20

13/09/2022 14:32-v.1.0.0-b913096- [Sair do Sistema](#)

 Cadastrar
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastrros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Convênio](#)[Prestação de Contas](#)

Prestação de Contas

36000 - MINISTERIO DA SAUDE

;Convênio 851379/2017

[Dados](#)

[Cumprimento do Objeto](#)

[Realização dos Objetivos](#)

[Relatórios](#)

[Resgate Total Aplic.](#)

[Saldo Remanescente - OBTV](#)

[Termo Compromisso](#)

[Anexos](#)

[Pareceres](#)

[Discriminações OBTV](#)

[Publicações](#)

Dados Gerais Movimentações

Devolução de Saldo Remanescente - OBTV

Nr. do Convênio (TV)	851379/2017
Modalidade de Convênio	CONTRATO DE REPASSE
Data Início de Vigência	05/12/2017
Data Fim de Vigência	30/09/2022
Razão Social do Concedente	MINISTERIO DA SAUDE
Razão Social do Convenente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dados Financeiros do Convênio

Recursos de Repasse	R\$ 349.431,00
Recursos de Contrapartida Financeira	R\$ 178.108,19
Saldo Remanescente (Informado pela Instituição Bancária)	R\$ 1.936,88
	Saldo das Fontes de Recurso no Siafi
R\$ 0,00	

Assinado por 3 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadadaserra.1doc.com.br/verificacao/7641-42E5-E8E9-5ADC> e informe o código 7641-42E5-E8E9-5ADC



Valor dos Rendimentos **R\$ 1.936,88**

Dados da Devolução

Data da Devolução **12/09/2022**

Devolução para a Conta Única **R\$ 1.282,95**

Devolução para o Conveniente **R\$ 653,93**

Valor Total da Devolução **R\$ 1.936,88**

Devolução para Conta Única do Tesouro

Fonte de Recursos	Valor da Devolução
0280444444 RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA-TRANSF.VOLUNTARIA	R\$ 1.282,95
	Total: R\$ 1.282,95

Devolução para o Conveniente

Fonte de Recursos	Valor da Devolução
0280444444 RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA-TRANSF.VOLUNTARIA	R\$ 653,93
	Total: R\$ 653,93

Deseja realizar a devolução com base nos valores calculados pela Plataforma +Brasil ou prefere informar manualmente os valores a serem devolvidos?



- Devolução com base nos valores calculados pela Plataforma +Brasil**
- Devolução com base nos valores informados manualmente pelo conveniente**
- Não há saldo remanescente a ser devolvido**

Dados Bancários do Conveniente

Tipo da Conta

Banco

Agência

(Informar somente o número da agência, sem o DV)

Conta-Corrente

Dados Complementares

Observação*

Caracteres restantes: 5000

Documento Digitalizado Nenhum arquivo escolhido

Não há registros a exibir.

[Voltar](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7641-42E5-E8E9-5ADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 13/09/2022 14:47:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 13/09/2022 16:33:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/09/2022 22:52:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7641-42E5-E8E9-5ADC>